



ESTADO DE GOIÁS  
**Prefeitura Municipal de Ceres**  
**Departamento de Licitações e Contratos**  
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO  
Fone: (62) 3307-7600  
Email: [prefeituraceres@gmail.com](mailto:prefeituraceres@gmail.com)  
Site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br)  
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



## **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**N.º 008/2026**

**Protocolo n.º 2026000878**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORA, DAS UNIDADES ESCOLARES, SENDO: ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS MENDES, ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL PEQUENO PRÍNCIPE, CMEI ZILDA IVONE, CMEI VALDETE CÂNDIDA DE JESUS MORAES, CMEI MEINHA MENDES, CMEI ISABEL DE CASTRO DOURADO E CMEI MIRMA MARIA DE MOURA.**

**REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**SECRETÁRIA: NILVA MARIA DE SOUZA COSTA**

Ceres/GO, 29 de janeiro de 2026.

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**



ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de Ceres  
Departamento de Licitações e Contratos  
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO  
Fone: (62) 3307-7600  
Email: [prefeituraceres@gmail.com](mailto:prefeituraceres@gmail.com)  
Site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br)  
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2026

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ceres, do Estado de Goiás, instituída pela Portaria nº **198/2021, de 01 de abril de 2021**, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2026000878, o Memorando nº 007/2026 - SME de 13 de janeiro de 2025**, exarado pela Secretaria Municipal de Educação, vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, **de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em impressora, das Unidades Escolares, sendo: Escola Municipal Domingos Mendes, Escola Municipal em Tempo Integral Pequeno Príncipe, CMEI Zilda Ivone, CMEI Valdete Cândida de Jesus Moraes, CMEI Meinha Mendes, CMEI Isabel de Castro Dourado e CMEI Mirma Maria de Moura, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Ceres-GO, fundamentada no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021** e demais normas editadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, em razão do valor mais vantajoso para contratação da empresa abaixo relacionada e em especial no inteiro teor do Parecer Jurídico exarado pela douta Consultoria Jurídica do Município, manifestando-se pela legalidade da contratação.

### EMPRESA VENCEDORA

**TOP PRINT IMPRESSORAS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ sob o nº. 07.271.841/0001-82**, situada à Rua 25, 276-B, Quadra v Lote P/23, Centro, CEP: 76.300-000, Ceres/GO, endereço eletrônico: [topprintimpresao@gmail.com](mailto:topprintimpresao@gmail.com), e telefone: (62) 3307-1574/ (62) 9193-9288, representada pelo **Sr. EUGIM RICARTE DA SILVA**, portador do **CPF nº 824.738.541-49** e **RG nº 2205723 SSP/GO**, residente e domiciliado em Ceres-Go.

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa acima citada, foi a que apresentou o menor valor para fornecimento do objeto pretendido, através da proposta mais vantajosa e aceitável pela Administração, sendo o prazo para a presente contratação **a partir da assinatura do contrato com vigência até 31 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado, conforme determina a Lei de Licitações;

CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para atendimento das solicitações de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento de qualidade e durabilidade equivalente (IMPRESSORAS EPSON L375, L395, L3250, L3150: Troca de reset, entrada de ar nas mangueiras, limpeza da cabeça de impressão com instalação de drive), o que irá proporcionar um melhor rendimento e aproveitamento dos serviços de impressão das unidades escolares;

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em impressora, das Unidades Escolares, sendo: Escola Municipal Domingos Mendes, Escola Municipal em Tempo Integral Pequeno Príncipe, CMEI Zilda Ivone, CMEI Valdete Cândida de Jesus Moraes, CMEI Meinha Mendes, CMEI Isabel de Castro Dourado e CMEI Mirma Maria de Moura, visando atender às demandas das Secretaria Municipal de Educação de Ceres-GO, conforme especificações, conforme especificação e quantidade estabelecida abaixo:



ESTADO DE GOIÁS  
**Prefeitura Municipal de Ceres**  
Departamento de Licitações e Contratos  
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO  
Fone: (62) 3307-7600  
Email: [prefeituraceres@gmail.com](mailto:prefeituraceres@gmail.com)  
Site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br)  
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



ITEM	MEDIDA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	SERVIÇO	30	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA:</b> impressoras EPSON L375, L395, L3250, L3150, sendo: Limpeza química p/ cabeça de impressão, reset, instalação de drive, mangueiras com entrada de ar, limpeza em geral.(Deixar instalada e funcionando)
02	SERVIÇO	10	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAS</b> PARA EPSON L375, L395, L3250, L3150 SENDO: troca da cabeça de impressão, reset, prestação de serviço imediato e <b>com garantia de 6 meses</b>
03	UNIDADE	40	KITS DE TINTA PARA (CARGA E RECARGA) PARA IMPRESSORA EPSON L375, L395, L3250, L3150, SENDO: <b>4 CORES CADA KIT; YELLON – CYAN – MAGENTA E PRETA.</b>

CONSIDERANDO que a empresa vencedora deverá observar rigorosamente as especificidades referentes à contratação, devidamente delimitadas no Termo de Referência publicado no **Portal do Município** e no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**;

CONSIDERANDO que o pagamento será mensal, mediante a entrega de documentos de cobrança que compreenderá a Nota Fiscal ou documento fiscal, contendo o número do contrato e o mês de referência dos serviços, no qual deverão ainda estar destacados os valores relativos ao IR, INSS e ao ISSQN, caso ocorra o fato gerador destes ou outros impostos, sob pena de retenção dos valores no ato do pagamento e o Relatório Mensal dos Serviços efetivamente prestados, devidamente assinado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que ficará responsável pelo recebimento dos serviços a **Sr.<sup>a</sup> Thuany Alexandra Silva**, a ser contatada por meio do e-mail: [smeceres@gmail.com](mailto:smeceres@gmail.com), ou podendo ser encontrado na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Cívica, S/N, Centro, Ceres, Goiás, CEP 76.300-000, telefone (62) 3323-7600;

CONSIDERANDO que cabe ao Agente de Contratação a publicação dos Avisos de Contratação Direta, enquanto que a decisão pela realização ou não do procedimento licitatório, mediante opção pela dispensa de licitação, cabe exclusivamente ao Gestor;

CONSIDERANDO que, após observância do prazo mínimo de 3 (três) dias de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **não foram recebidas outras propostas adicionais, para além das que compõem a pesquisa de preços do presente processo;**

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa:



ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de Ceres  
Departamento de Licitações e Contratos  
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO  
Fone: (62) 3307-7600  
Email: [prefeituraceres@gmail.com](mailto:prefeituraceres@gmail.com)  
Site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br)  
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (QUOTA)</b>
02.0206.12.361.0048.2045. 339039 (115) – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (QUOTA)</b>
02.0206.12.361.0048.2045 – 339030 (115) – MATERIAL DE CONSUMO

## RESOLVE

Com fulcro no **inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021**, declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em impressora, das Unidades Escolares, sendo: Escola Municipal Domingos Mendes, Escola Municipal em Tempo Integral Pequeno Príncipe, CMEI Zilda Ivone, CMEI Valdete Cândida de Jesus Moraes, CMEI Minha Mendes, CMEI Isabel de Castro Dourado e CMEI Mirma Maria de Moura, visando atender às demandas das Secretaria Municipal de Educação de Ceres-GO, pelo qual se pagará o valor de:

Item	Quant.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	30	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA: impressoras EPSON L375, L395, L3250, L3150, sendo: Limpeza química p/ cabeça de impressão, reset, instalação de drive, mangueiras com entrada de ar, limpeza em geral.(Deixar instalada e funcionando)	R\$ 309,00	R\$ 9.270,00
02	10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAS PARA EPSON L375-L395 SENDO: troca da cabeça de impressão, reset, prestação de serviço imediato e <b>com garantia de 6 meses</b>	R\$ 629,00	R\$ 6.290,00
03	40	KITS DE TINTA PARA (CARGA E RECARGA) PARA IMPRESSORA EPSON L375, SENDO: <b>4 CORES CADA KIT; YELLON – CYAN – MAGENTA E PRETA</b>	R\$ 151,60	R\$ 6.064,00

O valor da contratação é de:

**R\$ 21.624,00 (VINTE UM MIL SEISCENTOS E VINTE QUATRO REAIS).**

Ceres/GO, 29 de janeiro de 2026.

---

**MURILO SILVA MENDES**  
Agente de Contratação



ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de Ceres  
Departamento de Licitações e Contratos  
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO  
Fone: (62) 3307-7600  
Email: [prefeituraceres@gmail.com](mailto:prefeituraceres@gmail.com)  
Site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br)  
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

**DESPACHO** – À vista da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em impressora, das Unidades Escolares, sendo: Escola Municipal Domingos Mendes, Escola Municipal em Tempo Integral Pequeno Príncipe, CMEI Zilda Ivone, CMEI Valdete Cândida de Jesus Moraes, CMEI Meinha Mendes, CMEI Isabel de Castro Dourado e CMEI Mirma Maria de Moura, visando atender às demandas das Secretaria Municipal de Educação de Ceres-GO, considerando que a ação encontra-se inserida no PPA, na LDO e na Lei Orçamentária anual em vigor; considerando a existência de recursos financeiros suficientes para assegurar o pagamento da futura despesa; considerando que o Agente de Contratação é responsável pelos procedimentos administrativos com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no âmbito do poder Executivo Municipal; **RESOLVO AUTORIZAR** a contratação da pessoa jurídica:

### EMPRESA VENCEDORA

**TOP PRINT IMPRESSORAS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.271.841/0001-82, situada à Rua 25, 276-B, Quadra v Lote P/23, Centro, CEP: 76.300-000, Ceres/GO, endereço eletrônico: [topprintimpressao@gmail.com](mailto:topprintimpressao@gmail.com), e telefone: (62) 3307-1574/ (62) 9193-9288, representada pelo Sr. EUGIM RICARTE DA SILVA, portador do CPF nº 824.738.541-49 e RG nº 2205723 SSP/GO, residente e domiciliado em Ceres-Go.

Com despesa no valor total de:

**R\$ 21.624,00 (VINTE UM MIL SEISCENTOS E VINTE QUATRO REAIS).**

Ceres/GO, 29 de janeiro de 2026.

**RIBAS LOCATELLY BATISTA FERREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos